



DECRETO Nº. 002/2015

“Dispõe sobre a abertura de uma sala de aula na Creche Maria Felícia Gonçalves, em caráter emergencial.”.

CONSIDERANDO:

-Deliberação nº 02/2015, do Conselho Municipal de Educação e tendo em vista a filosofia da atual Administração em atender à demanda da Rede Escolar Municipal,

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A abertura de uma sala de aula- Berçário I- Intermediário, na Creche Maria Felícia Gonçalves, em caráter emergencial.

Artigo 2º- As aulas serão ministradas por PEB I, como função atividade, conforme demonstrativo infra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

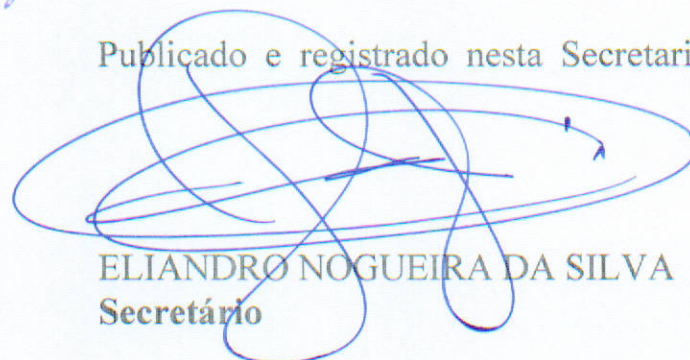
Denominação	Forma de provimento	Requisitos	Carga Horária Semanal	Situação Referência
PEB I (Educação Infantil)	-Classificação em processo seletivo -Contrato de Admissão -Função atividade	-Habilitação específica de 2º grau para o Magistério em Educação Infantil ou Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	30 horas	Faixa 1 Nível I

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 07 de janeiro de 2015.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário